



XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

Eixo 4 – Bibliotecas para Todos

# COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL AOS USUÁRIOS SURDOS E COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA EM BIBLIOTECAS: uma análise das normas brasileiras

*Sulamita Nicolau de Miranda*

Bibliotecária na Universidade Federal  
do Rio de Janeiro. Mestra em  
Biblioteconomia pela Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro

E-mail:

[sulamitandmiranda@gmail.com](mailto:sulamitandmiranda@gmail.com)

## RESUMO

Aborda a comunicação visual em bibliotecas de forma a atender aos usuários surdos e com deficiência auditiva. Analisa a questão da sinalização em bibliotecas a partir das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 15599/08 e NBR9050/15 e do documento Fortalecimento de Bibliotecas Acessíveis e Inclusivas (Manual orientador). O objetivo do estudo é reunir os aspectos comuns das referidas normas facilitando aos profissionais da informação a organização, planejamento e implantação de projetos de sinalização em bibliotecas. Conclui-se que adoção da sinalização adequada permitirá aos usuários surdos e com deficiência auditiva realizarem suas pesquisas com autonomia garantindo-lhes o acesso à informação.

Palavras-chaves: Comunicação visual; Acessibilidade comunicacional; Acessibilidade em bibliotecas; Usuários surdos; Inclusão

COMMUNICATION ACCESSIBLE FOR DEAF AND  
HARD OF HEARING USERS IN LIBRARIES: an analysis  
of brazilian standards

## ABSTRACT

It addresses visual communication in libraries in order to serve deaf and hard of hearing users. It analyzes the question of signaling in libraries based on the standards of the Brazilian Association of Technical Standards - ABNT - NBR 15599/08 and NBR9050 / 15 and the document "Fortalecimento de Bibliotecas Acessíveis e Inclusivas (Manual orientador)". The objective of the study is to gather the common aspects of these standards by facilitating the organization, planning and implementation of signaling projects in libraries for



## XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

information professionals. It is concluded that adoption of adequate signaling will allow deaf and hard of hearing users to conduct their surveys with autonomy, guaranteeing them access to information.

Keywords: Visual communication; Library accessibility; Hard of hearing people; Deaf people; Laws of the librarianship; Inclusion.

## 1 INTRODUÇÃO

A luta das pessoas com deficiência por seus direitos é constante e ao longo dos séculos vem obtendo conquistas que resultaram em legislação nacional e internacional. No que se refere especificamente às pessoas surdas e com deficiência auditiva, observa-se que a trajetória dessas pessoas é marcada pela discriminação e exclusão. Por longo período foram excluídas do ambiente escolar e do convívio social, por serem consideradas pela sociedade como incapazes de aprender e de se relacionar socialmente.

As pessoas surdas e com deficiência auditiva tem dificuldades no processamento de informações, e essas dificuldades variam de acordo com o grau de perda auditiva e da idade em que ocorreu essa perda, por exemplo, quando a perda ocorre no nascimento ou na infância, antes de adquirir a fala, a pessoa terá maiores dificuldades para se expressar, tendo uma fala de difícil entendimento, ou até mesmo não falar e conseqüentemente terá dificuldades com a leitura (IFLA, 2000, p.6).

No Brasil, 5,1% da população possui deficiência auditiva, sendo 344,2 mil pessoas consideradas surdas e 1,7 milhão de pessoas apresentam grande dificuldade de ouvir de acordo com dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censo 2010<sup>1</sup>.

As pessoas surdas, nos termos do Decreto nº 5.626/05 – art. 2º, são àquelas que “[...] por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.” A deficiência auditiva, por sua vez, é entendida como a

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/239-dos-brasileiros-declaram-ter-alguma-deficiencia-diz-ibge.html>>. Acesso em: 11 nov. 2017.



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

“perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.”

As pessoas surdas e com deficiência auditiva apresentam necessidades específicas quanto ao acesso à informação e a comunicação e tem lutado por seus direitos, e é no intuito de suprir essas necessidades e viabilizar o acesso à informação a essas pessoas que as bibliotecas precisam avaliar as suas condições de acessibilidade e promover as mudanças necessárias para eliminar as barreiras existentes permitindo a esses usuários utilizarem o ambiente da biblioteca de forma plena para realizarem suas atividades de estudo, trabalho e lazer.

A surdez e a deficiência auditiva são consideradas deficiência sensorial, porque ocorre “perda da capacidade de receber mensagens por um, ou mais de um, dos órgãos de percepção [...]” (ABNT, 2008, p. 2).

Essa definição remete à reflexão de como as pessoas surdas e com deficiência auditiva percebem o mundo sem a presença do som em uma sociedade na qual a comunicação entre seus membros é majoritariamente sonora.

De acordo com Perlin (2013, p.56 ) “[...] ser surdo é pertencer a um mundo de experiência visual e não auditiva”.

“Os sujeitos surdos, com a sua ausência de audição e do som, percebem o mundo através de seus olhos e de tudo o que ocorre ao redor deles [...]” (STROBEL, 2013, p.45).

A experiência visual “significa a utilização da visão, (em substituição total à audição), como meio de comunicação.” (PERLIN e MIRANDA, 2003, p. 218 apud (STROBEL, 2013, p.45).

Essas citações das autoras surdas Perlin e Strobel contribuem para a compreensão do universo das pessoas surdas e convidam a refletir sobre a questão da acessibilidade em bibliotecas, que como será apresentado nesse estudo vai bem além das rampas de acesso na entrada.

Para a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

a comunicação abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e



formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis(ONU, 2006, Art. 2º).

Nesse sentido, quais medidas precisam ser adotadas pelas bibliotecas para superar a barreira da comunicação com os usuários surdos e garantir-lhes o acesso à informação? Há na literatura brasileira uma série de orientações com enfoque na comunicação visual, mas qual o significado dessa terminologia? De acordo com a NBR 15599/08 a comunicação visual ocorre [...] “por meio de imagens e requer a percepção visual para sua recepção.” (ABNT, 2008, p.2).

O conceito de acessibilidade previsto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é definido como:

Art. 3º, I acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e **autonomia**, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e **comunicação**, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (grifo nosso).

Ainda de acordo com o mesmo diploma legal as pessoas com deficiência devem receber atendimento prioritário para as questões relacionadas ao acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis. (Brasil, 2015, Art. 9º, V)

Constituem barreiras na comunicação e na informação “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação” (Brasil, 2015, art. 3º, IV, d).

“Pelo fato de os surdos viverem em um mundo completamente visual-gestual, seu cognitivo se desenvolve de um modo totalmente visual, ao contrário dos ouvintes que utilizam a audição para se comunicarem, o que instiga reflexões sobre a constituição do sujeito.” (CROMACK, 2004, p. 69).

Para eliminar as barreiras de comunicação garantindo as pessoas surdas e com deficiência auditiva autonomia e igualdade ao direito de acesso à informação nas



## XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

bibliotecas faz-se necessário adotar as orientações vigentes no que se refere à comunicação visual.

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é analisar normas e documentos nacionais de forma a contribuir para com os profissionais da Biblioteconomia e Ciência da Informação para que estes possam colocar em prática as orientações previstas nesses documentos eliminando as barreiras de comunicação garantindo as pessoas surdas e com deficiência auditiva a autonomia e igualdade ao direito de acesso à informação nas bibliotecas.

## 2 MÉTODO DA PESQUISA

Adota-se a metodologia da análise documental para verificar as orientações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 15599/08 e NBR 9050/15 e do recém-publicado “Fortalecimento de Bibliotecas Acessíveis e Inclusivas” (Manual orientador), doravante designado como Manual orientador, no que se refere à comunicação visual para garantir o acesso à informação aos usuários surdos e com deficiência auditiva nas bibliotecas.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A NBR 9050/15, que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade, define acessibilidade como:

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e **autonomia**, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, **informação e comunicação**, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ABNT, 2015, p.2, grifo nosso).



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

Ressalte-se que a esse conceito de acessibilidade presente na 3ª edição de 2015 foi acrescido a **informação** e a **comunicação**, em comparação ao conceito da 2ª edição de 2004 que conceituava acessibilidade como a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos” (ABNT, 2004, p.2).

A NBR 9050/15 estabelece que a sinalização “deve ser autoexplicativa, perceptível e legível para todos, inclusive para às pessoas com deficiência.”(ABNT, 2015, p.30).

A sinalização visual é “composta por mensagens de textos, contrastes, símbolos e figuras.” (ABNT, 2015, p.31).

“A sinalização deve ser localizada de forma a identificar claramente as utilidades disponíveis dos ambientes”. Devem seguir uma sequência lógica de orientação podendo ser repetida sempre que houver alterações de direção. (ABNT, 2015, p.32).

A sinalização deve ser posicionada a uma altura que possa ser lida com clareza por pessoas sentadas, em pé ou caminhando e a redação dos textos deve ser objetiva, com sujeito, verbo e predicado, na voz ativa em sentenças afirmativas que enfatizem a sequência das ações. (ABNT, 2015, p.33).

O tamanho e a fonte das letras e números também são estabelecidos pela NBR 9050/15. A informação visual deve ser legível e seguir padrões que permitam a visualização e entendimento da sinalização, padrões estes relacionados no item 5 da norma referentes ao contraste (cores do texto e fundo), iluminação do ambiente, estilo de redação, tamanho da fonte, distância entre outras especificações.

As placas devem respeitar os parâmetros visuais dispostos em 4.8 da NBR 9050/2015, que dispõe sobre os ângulos de alcance visual em “diferentes distâncias horizontais, a aplicação dos ângulos de alcance visual para pessoas em pé, sentadas e em cadeiras de rodas.” (ABNT, 2015, p.26).

A adoção de símbolos de padrão internacional é recomendada. No caso da surdez e deficiência auditiva, deve-se utilizar o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva “em todos os locais que se destinem equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoas com deficiência auditiva [...]” (ABNT, 2015,



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

p.41), por exemplo, identificar a localização do intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com esse sinal (item 5.3.2.8.1.6 NBR 9050/15).

As orientações quanto ao desenho, posição do desenho, cores e proporções para a representação desse símbolo estão dispostas no item 5.3.4 da NBR 9050/15 e item 6.1.3 da NBR 15599/08. Havendo a presença do intérprete de LIBRAS, o posicionamento desse profissional deve ser indicado com esse símbolo, conforme o item 5.2.8.1.6 da NBR 9050/15.

A utilização de outros símbolos internacionais, tais como informação, telefone com teclado e telefone com amplificador sonoro também é indicada pelas referidas normas, devendo ser identificados conforme item 5.3.5.5 da NBR 9050 (ABNT, 2015, p.43) e itens 6.2.1.1 e 6.2.1.2 e para os telefones para surdos nos item 6.2.2.1, conforme NBR 15599/08 (ABNT, 2008, p. 23).

A NBR 15599/08 que trata da “Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços” apresenta no anexo A3 alguns recursos de comunicação visual que possibilitam a captação da mensagem por pessoas com percepção visual, dos quais destacamos: *e-mail*, imagens, legendas em texto, internet, material gráfico impresso, pictogramas com ou sem texto, sinalização luminosa de alerta, textos escritos, telefone para surdos, *webcam* etc. (ABNT, 2008, p.35-37).

A NBR 15599/08 (2008, p. 23) estabelece diretrizes para a acessibilidade por meio de uso de aparelhos de telefone com amplificadores no item 6.2.1.1 e 6.2.1.2 e para os telefones para surdos nos item 6.2.2.1.

A informação visual deve ser legível e seguir padrões que permitam a visualização e entendimento da sinalização, padrões estes relacionados na norma ABNT NBR9050/15, item 5 referentes ao contraste (cores do texto e fundo), iluminação do ambiente, estilo de redação, tamanho da fonte, distância entre outras especificações.

No que se refere à redação da sinalização devem ser observadas as orientações do item 5.2.8.3 da NBR 9050/15:

[...]

- b) conter apenas uma oração – uma sentença completa, com sujeito, verbo e predicado, nesta ordem;
- c) estar na forma ativa e não passiva;



d) estar na forma afirmativa e não negativa;

Essas instruções são importantes, pois além de facilitarem a visualização do texto contribuem para a compreensão do mesmo, pois como já vimos as pessoas surdas e com deficiência auditiva tem dificuldades quanto a leitura na língua portuguesa.

As bibliotecas devem garantir recursos audiovisuais, publicações em texto digital acessível e serviço de apoio, conforme definido em legislação.

As bibliotecas, centros de informática e similares de uso público devem dispor de: a) espaço construído e sinalizado como especificado na ABNT NBR 9050; b) pessoal capacitado para atendimento de pessoas com deficiência; c) acervo com versões de obras em meio sonoro e visual, ou serviços para que a versão alternativa seja obtida e utilizada, tais como: - programa de ampliação de tela; - sistema de leitura de tela, sintetizador de voz e display Braille; - thermoform e impressora Braille ou sistema de leitura de tela que tenha interação com linhas Braille; - scanner, com sistema para reconhecimento ótico de caracteres; - outros dispositivos facilitadores e adaptados para pessoa com deficiência, como resenhas gravadas em vídeo ou DVD, com a informação cultural e social; - obras da literatura interpretadas em LIBRAS, Braille ou formato Daisy. (ABNT, 2008, p. 10)

Locais com atendimento ao público devem dispor de pelo menos um atendente com articulação orofacial que permita a leitura labial e quando houver atendimento com intérprete de LIBRAS o local deve estar sinalizado com o símbolo internacional da surdez e ter os locais, dias e horários de atendimento divulgados, de acordo com os itens 5.2.2.1 e 5.2.2.2 (ABNT, 2008, p.6)

Em 2016 foi publicado, pela OSCIP Mais Diferenças, o Manual orientador e de acordo com esse documento protocolos de atendimento aos usuários devem ser elaborados “[...], pois torna o ambiente e os serviços mais acessíveis a todo o tempo, e não em um único momento.” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 34).

Nos diferentes espaços, as informações devem ser transmitidas por meio de sinalizações visuais, táteis e sonoras, sendo autoexplicativas, perceptíveis e legíveis para todos. Existem sinalizações de localização, advertência e instrução. Recomenda-se que elas sejam complementadas com símbolos. (FORTALECIMENTO, 2016, p. 48).



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

No caso das pessoas surdas o Manual orientador cita a possibilidade de elaboração de “um cartaz com o alfabeto em Libras ao lado do balcão de atendimento ou empréstimo [...]” Além disso, oferece exemplos de cartazes que podem ser afixados pela biblioteca para ilustrar situações que ocorrem diariamente. (FORTALECIMENTO, 2016, p. 34-35).

O Manual orientador indica a consulta ao site do Portal Aragonês de Comunicação Alternativa e Ampliada – ARASAAC<sup>2</sup> como fonte de pesquisa de pictogramas e imagens que facilitam a comunicação com pessoas com algum tipo de necessidade especial.

O item 6 do Manual orientador é dedicado à Comunicação acessível e já no primeiro parágrafo afirma que “é por meio da capacidade de se comunicar que se dá a interação [...] (FORTALECIMENTO, 2016, p. 83).

O item 6.4.1 destaca “[...] de nada adianta pensar em estratégias sofisticadas se a comunicação do dia a dia for falha [...] não podem deixar de lado o trato direto e cotidiano com as pessoas, com e sem deficiência” (FORTALECIMENTO, 2016, p. p.88).

O item 6.4.6 apresenta a importância e as especificações da LIBRAS e o item 6.4.7 explica as diferenças entre a legenda subtítulo e a legenda oculta (*closedcaption*) para as pessoas surdas.

Conteúdo audiovisual acessível é o tema do item 6.4.8 “Vídeos acessíveis – peças audiovisuais acrescidas de legenda, audiodescrição e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 94), além de aproveitar as novas tecnologias que estão à disposição para facilitar a comunicação.

Outra orientação do Manual orientador é o uso de *e-mail marketing*, redes sociais e aplicativos.

Em casos de eventos, palestras e seminários os mesmos devem contar com a presença de um intérprete de LIBRAS devendo estar posicionado de forma bem visível e ambiente bem iluminado, conforme o item 6.5.6.

O tópico 6.5 “Como trabalhar a acessibilidade na comunicação em seu dia a dia” apresenta como sugestão fazer uso da *internet* com *sites* que sigam as normas de acessibilidade em ambientes virtuais. No caso das pessoas surdas, *sites* com tradução em

<sup>2</sup> Disponível em: <[www.arasaac.org](http://www.arasaac.org)>



## XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

TEMA CENTRAL: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030

LIBRAS, *links* para VLBRAS, ou uso de tradutores automáticos de LIBRAS, por exemplo, *ProDeafe* o *HandTalk*<sup>3</sup>. (FORTALECIMENTO, 2016, p. 110)

O item 7.2 destaca os acervos em formatos acessíveis: livros e outros materiais com recursos de acessibilidade (livros em Braille, em tinta e Braille, audiolivros, livros digitais bilíngues Português/Libras etc.) (FORTALECIMENTO, 2016, p. 110)

No caso das pessoas surdas adquirir livros audiovisuais bilíngue português-Libras ou livro audiovisual acessível.

No item “Auxílios para pessoas surdas ou com deficiência auditiva” o Manual orientador indica o uso de LIBRAS de forma presencial, gravada ou por meio de interfaces (avatar, app) vários equipamentos (infravermelho, FM), aparelhos para surdez, telefones com teclado — teletipo (TTY), sistemas com alerta tátil-visual, entre outros.” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 124).

Quanto ao uso de tecnologia assistiva<sup>4</sup> aplicada em bibliotecas o Manual orientador lembra que “[...] nada adianta ter os equipamentos se eles de fato não estão acessíveis, inclusive do ponto de vista espacial.” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 125).

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das normas propostas verificou-se que existem especificações precisas que norteiam o processo de comunicação visual, cabendo aos profissionais da informação criar meios para viabilizar na prática essas orientações.

As bibliotecas precisam elaborar projetos de comunicação visual que atendam as necessidades dos usuários surdos e com deficiência auditiva. A implantação desses projetos permitirá a esses usuários utilizarem a biblioteca com autonomia para realizarem suas atividades de estudo e lazer e contribuirá para a inclusão desses

<sup>3</sup> É um tradutor mobile e dicionário de bolso gratuito que converte, automaticamente, texto e áudio em português para Língua Brasileira de Sinais (Libras)”. (FORTALECIMENTO, 2016, p.136).

<sup>4</sup> Tecnologia assistiva: “a área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (CORDE – Comitê de Ajudas Técnicas – ATA VII; Dez/2007).” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 122).



usuários na sociedade garantindo-lhes o acesso à informação, pois como nos lembra o Manual:

[...] para a população com deficiência as barreiras comunicacionais implicam a perda de oportunidades de sociabilização, construção de conhecimento e aprimoramento pessoal. Isso pode ter impacto na autoestima e autoconfiança, levando-os, muitas vezes, a um caminho de isolamento e exclusão social.” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 84).

Espera-se que a reunião dos aspectos em comum dos documentos abordados em relação à comunicação visual possa contribuir para que os profissionais de bibliotecas busquem elaborar os projetos de comunicação visual que atendam as necessidades dos usuários surdos e com deficiência auditiva, permitindo a esses usuários utilizarem a biblioteca com autonomia para realizarem suas atividades de estudo e lazer contribuindo para a inclusão desses usuários na sociedade garantindo-lhes o acesso à informação.

Cabe ressaltar a importância para o profissional em manter-se atualizado, buscando cursos de capacitação e trocando experiências com seus pares para que se possa oferecer produtos e serviços que atendam as necessidades dos usuários.

O Manual nos diz que “como equipamentos culturais democráticos e comprometidas com sua função pública, as bibliotecas devem se preparar para fornecer condições necessárias para a melhor comunicação possível entre todos [...] (FORTALECIMENTO, 2016, p. 85), então precisamos nos antecipar e não ficarmos inertes aguardando a entrada de um usuário com deficiência para aí pensarmos sobre as possíveis ações que poderemos adotar para oferecer-lhes o direito de acesso à informação, assim como não devemos justificar a ausência de investimentos em acessibilidade com a falta desses usuários nas bibliotecas.

Divulgar as ações de acessibilidade realizadas nas bibliotecas para as associações, confederações ou grupos de surdos será um convite para trazê-los para as bibliotecas, pois sabendo que encontrarão meios de realizar suas pesquisas ou usar o ambiente da biblioteca para lazer se tornarão usuários assíduos.



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA,  
DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

TEMA CENTRAL: **Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas:  
como as bibliotecas podem contribuir com a implementação da Agenda 2030**

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**. Acessibilidade a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. 3.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

\_\_\_\_\_. **NBR 15599**. Acessibilidade: comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 19 julho 2017.

CROMACK, Eliane Maria Polidoro da Costa. Identidade, cultura surda e produção de subjetividade e educação: atravessamentos e implicações sociais. **Psicologia, Ciência e Profissão**, 2004, v.24, n.4, p.68-77. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v24n4/v24n4a09.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

FORTALECIMENTO de bibliotecas acessíveis e inclusivas (Manual orientador). São Paulo: Mais Diferenças, 2016. Disponível em: <<http://www.maisdiferencas.org.br/site/noticias/?id=245>>. Acesso em: 14 maio 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Diretrizes para serviços de biblioteca para surdos**. Editado por John Michael Day; tradução Ana Maria V. C. Duckworth. Prefácio para a edição brasileira Leland Emerson McCleary. 2.ed. 2000. Série Publicações Ocasionais, No. 1. São Paulo, A Escola do Futuro, Universidade de São Paulo. (IFLA Professional Reports: 62). Disponível em: <<http://especial.futuro.usp.br/documentos/guiailfla.rtf>> Acesso em: 29 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2006. Disponível em: <[http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/legislacao/legislacao-internacional/cartilha\\_c.pdf/view](http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/legislacao/legislacao-internacional/cartilha_c.pdf/view)>. Acesso em: 11 nov. 2017.

PERLIN, Gladis T. T. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez**. Porto Alegre: Mediação, 2013. p. 51-73.

STROBEL, Karin Lilian. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3.ed., rev. Florianópolis : Ed. da UFSC, 2013.